

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	021/2026	09/09/2026
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 43/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento I – Edital nº 43/2026 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 43/2026 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de apoio administrativo, nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento dos uniformes necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e seus anexos, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: 1. Situação Atual da Prestação dos Serviços. 1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada e qual a previsão de término do contrato atual.

RESPOSTA: Não há empresa contratada atualmente

CONSULTA: 1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

RESPOSTA: Previsão novembro/2026

CONSULTA: 1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

RESPOSTA: Não há empresa contratada atualmente. Há uma equipe de transição composta por funcionários de carreira, que poderão auxiliar nessa questão.

CONSULTA: 2. Locais de Execução dos Serviços. 2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitem 4.1.

CONSULTA: 2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: **3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos.** 3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 7.7; 10.2 e 10.3.

CONSULTA: 3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 7.7; 10.2 e 10.3.

CONSULTA: 3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 7.7; 10.2 e 10.3.

CONSULTA: 3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 7.7; 10.2 e 10.3. Não existe período de recesso na instituição.

CONSULTA: **4. Supervisão e Estrutura Operacional.** 4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 10.6, especificamente 10.6.1.1 e 10.6.1.2.

CONSULTA: 4.2 Em caso positivo, solicitamos informar: Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou se atuará de forma itinerante entre as unidades.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - subitens 4.1 e 10.6.1.1. A prestação dos serviços será na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

CONSULTA: 4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - subitens 4.1 e 10.6.1.1. A prestação dos serviços será na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

CONSULTA: **5. Condições de Trabalho, Saúde Ocupacional e Adicionais Legais.** 5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para cada função/posto de trabalho objeto da contratação?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – Item 9 e subitem 10.1.7.2 - alínea b.

CONSULTA: 5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar: os cargos/funções abrangidos; o grau aplicável (mínimo, médio ou máximo); a base de cálculo a ser considerada; a existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – Item 9 e subitem 10.1.7.2 - alínea b.

CONSULTA: 5.3 Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar: os cargos/funções abrangidos; o percentual aplicável; a atividade ou condição que caracteriza a periculosidade; a existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - Item 9 e subitem 10.1.7.2 - alínea b.

CONSULTA: 5.4 Existe atualmente algum empregado ou posto vinculado ao contrato recebendo adicional de insalubridade ou periculosidade? Em caso positivo, informar quais funções e os respectivos percentuais ou graus praticados.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - Item 9 e subitem 10.1.7.2 - alínea b.

CONSULTA: 5.5 O órgão dispõe de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade ou documento equivalente relacionado às atividades contratadas? Em caso positivo, solicitamos disponibilização ou indicação das informações pertinentes.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - Item 9 e subitem 10.1.7.2 - alínea b.

CONSULTA: 5.6 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função, adicional de risco, adicional de condução, quebra de caixa ou qualquer outra verba trabalhista aplicável às atividades contratadas?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitem 26.7.

CONSULTA: 5.7 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitem 10.1.7 - alínea b.

CONSULTA: **6. Uniformes, EPIs e Materiais.** 6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – item 12.

CONSULTA: 6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - item 12.

CONSULTA: 6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos para cada função.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – itens 11 e 12.

CONSULTA: 6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - itens 11 e 12.

CONSULTA: **7. Controle de Jornada.** 7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitem 10.5.

CONSULTA: **8. Informações Tributárias e Financeiras.** 8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 4.1 e 17.14. Disponível em: <https://financas.montesclaros.mg.gov.br/legislacao>.

CONSULTA: 8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale-Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 4.1 e 10.8. Disponível em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/decreto/decreto-n-5202-09-de-fevereiro-de-2026>.

CONSULTA: 8.3 Com relação à forma de pagamento, haverá retenção contratual por meio de Conta-Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – item 18 e subitem 26.27.

CONSULTA: 8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitens 17.14 e 27.6.

CONSULTA: 8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitem 10.7. Foi elaborada a planilha custos (ANEXO IV do Termo de Referência), com base na CCT 2026/2027 das categorias, registrada no MTE sob o número MG002274/2026.

CONSULTA: **9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores.** 9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá: Local adequado para guarda de pertences dos colaboradores. Espaço apropriado para troca

de uniformes. E área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?

RESPOSTA: Sim, para todos os questionamentos.

CONSULTA: **10. Treinamentos e Capacitação.** 10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência – subitem 10.9.

CONSULTA: 10.2 Em caso positivo: Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento?

RESPOSTA: Conforme Termo de Referência - subitem 10.9.

CONSULTA: 10.2 Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?

RESPOSTA: Durante a jornada de trabalho.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR